

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA CGH RIO CLARO SPE S.A.

CGH RIO CLARO SPE S.A.

CNPJ nº 52.230.272/0001-81 | NIRE 52300050979
Avenida Deputado José Alves de Assis, Quadra 30, Lote 3A, Centro
CEP 76.235-000, Arenópolis – GO

no valor total de
R\$ 15.300.000,00

(quinze milhões e trezentos mil reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: **BRCGHRDBS009**

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: **BRCGHRDBS017**

Registro das Debêntures da Primeira Série na CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/880

Registro das Debêntures da Segunda Série na CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/881

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Classificação de Risco (Rating) da Emissão atribuída pela Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.: "BrA(sf)"*

** Esta classificação foi realizada em 02 de dezembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CGH RIO CLARO SPE S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.230.272/0001-81 ("Emissora"), em conjunto com Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público **ANÚNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), nesta data, o encerramento da distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da CGH Rio Claro SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 05 de dezembro de 2025, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e na qualidade de fiadores, a **RAVI ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.791.234/0001-19 ("Ravi"), a **CONSTRUTORA MARINHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.813/0001-03 ("Construtora Marinho" e, em conjunto com a Ravi, os "Fiadores Pessoa Jurídica"), o

TEOPHILO GARCEZ DUARTE NETO, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 088.948.849-53 ("Teophilo"), a **ANA PAULA PALACIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.577.691-68 ("Ana Paula"), o **KLEBER VELTRINI TOZZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.186.159-32 ("Kleber"), o **JOSÉ MARINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.841.168-58 ("José Marinho") e o **VINICIUS GUILHERME DANIELI FRITSCH**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.985.429-54 ("Vinicius" e, em conjunto com o Teophilo, a Ana Paula, o Kleber e o José Marinho, os "Fiadores Pessoa Física" e, em conjunto com os Fiadores Pessoa Jurídica, os "Fiadores").

A emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do artigo 2º, inciso I e artigo 4º, inciso III, alínea (a) do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n.º 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) de titularidade da Emissora, conforme o caso, como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), conforme protocolo de requerimento para fins do art. 8º do Decreto 11.964, realizado pelo website do MME em 02 de dezembro de 2025 ("Protocolo de Enquadramento MME"), sob o número único de protocolo (NUP) 48340.006676/2025-49. Os recursos líquidos captados pelas Debêntures deverão ser utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas do Projeto (conforme definido abaixo) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação dos projetos de titularidade da Emissora ("Projeto"), conforme descrito abaixo:

Nome do Projeto:	CGH Rio Claro
Titular do Projeto	CGH Rio Claro SPE S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	52.230.272/0001-81.
Objetivo do Projeto	Implantação da Central Geradora Hidrelétrica "CGH Rio Claro" no Ribeirão Santa Maria, afluente pela margem esquerda do Rio Claro, este por sua vez afluente pela margem direita do Rio Paranaíba (sub-Bacia 60 – Rio Paranaíba, Bacia 6 - Rio Paraná), no Município de Jataí, Estado de Goiás, potência instalada de 1.000 Kw.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006676/2025-49.
Setor	Energia.
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	Dezembro de 2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Junho de 2026.
Fase atual do Projeto	Estudos ambientais e de conexão já finalizados e aprovados. Os contratos com fornecedores foram assinados. Parte das obras civis de tomada de água e demais estruturas do Projeto foram assinados.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), que serão aplicados no Projeto.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$15.300.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	81,6%
Outras fontes para o Projeto	Os demais recursos para o Projeto serão obtidos através de aporte de recursos pelos acionistas da Emissora.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da divulgação deste Anúncio de Encerramento.

COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pela **LASTRO RDV - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.442/0001-83 ("Coordenador Líder").

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 15.300 (quinze mil e trezentas) Debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 05 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), sendo 14.100 (quatorze mil e cem) Debêntures da Primeira Série e 1.200 (mil e duzentas) Debêntures da Segunda Série, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures, após a integralização, será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido).

ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX**

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Escriturador").

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

DEBÊNTURES – PRIMEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	8	9.150
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	1	4.574
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	9	13.724

DEBÊNTURES – SEGUNDA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	1	1.200
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	1.200

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **08 de dezembro de 2025**, sob os números **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/880; e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/881**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 08 de junho de 2026.



Coordenador Líder

